



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA-UCP

AVALIAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO

RELATÓRIO GERAL

(Organização didático-pedagógica e corpo docente)

RELATÓRIO

INTRODUÇÃO

A avaliação dos cursos de graduação do Centro de Engenharia e Computação (CEC), realizada pela CPA em 2011, apresentou recomendação para que alguns poucos cursos revissem seu PPC. O presente relatório é relativo a uma nova autoavaliação institucional do curso de Engenharia de Petróleo, em virtude de o Coordenador dos cursos de Petróleo ter adotado as providências necessárias para revisão do PPC. A análise, da qual resulta este relatório, tomou como parâmetros as orientações contidas no documento “Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância”, produzido pelo MEC/INEP/DAES/Sinaes, datado de fevereiro de 2012.

Para levantamento dos dados, além do PPC do curso, a CPA valeu-se de instrumentos elaborados pela Profa. Rosane de Oliveira Barbosa e respondidos pelo Coordenador do curso, Prof. Alexandre Sheremetieff Júnior, além de coleta de dados e informações, na Instituição, relativos a professores, bibliografia e infraestrutura.

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 Contexto educacional, políticas institucionais e número de vagas

O curso de Engenharia de Petróleo foi aprovado pelo Conselho Universitário da UCP, em 2006, pela Resolução CONSUN nº 15/2006, de 6 de dezembro de 2006, e teve início em 2007. Segundo informações do Coordenador, contidas no instrumento de coleta de dados da CPA, o curso *Foi criado sob os fundamentos de uma grade curricular especialmente elaborada por profissionais da Petrobras que atuam como docentes neste curso, visando a adequar disciplinas e ementas às atuais demandas cotidianas desta indústria e dos colaboradores que nela atuam. Seus docentes apresentam significativa atuação e experiência na indústria de petróleo e gás. O curso oferece laboratórios de ponta e alto índice de empregabilidade de seus estudantes, antes mesmo de sua conclusão.* O curso de Engenharia de Petróleo teve início em 2007 e seu processo de reconhecimento foi iniciado desde então a partir de sua aprovação na UCP, pelo CONSUN 15/2006, acima referida. Desde então, é oferecido em nível de graduação, em regime de créditos semestrais, ofertado nos períodos da tarde e da noite, com duração mínima de 10 semestres ou 5 anos e confere o título de Engenheiro de Petróleo.

Visando trabalhar com condições as mais favoráveis aos alunos e adequadas às condições institucionais (quantitativo de docentes / infraestrutura), o número de vagas ofertadas anualmente é de 60 (sessenta) alunos, o que permite atendimento com qualidade de formação. Todavia, é preciso esclarecer, a entrada de alunos tem sido menor do que o número de vagas autorizadas.

A grande demanda social de natureza econômica que subsidiou a elaboração do PPC, bem como é atendida em sua execução, é a *formação de mão de obra para o polo petroquímico do Estado do Rio de Janeiro, em particular as regiões da Baixada Fluminense, Macaé e Itaboraí*, como informado pelo Coordenador do curso.

As demandas sociais de natureza social, na verdade são expressas por uma demanda, abrangente, que traduz a necessidade da formação profissional e da formação do homem, segundo os princípios fundamentais da UCP: *formação de mão de obra de forma integral, visando os aspectos técnicos e os de natureza humana.*

De acordo com o Coordenador do curso, as políticas de ensino, pesquisa e extensão previstas no PPC e implantadas no curso são as seguintes:

a) ensino: (i) *Implantação do ensino à distância com cursos semi presenciais*, (ii) *Ampliação da oferta de atividades acadêmicas complementares para estudantes de cursos de graduação*,

(iii) *Promoção de uma maior integração entre as atividades de pós-graduação e graduação, nos âmbitos de ensino, pesquisa, extensão, (iv) Ampliação e implementação dos recursos para atendimento pedagógico e psicopedagógico aos estudantes universitários, incluindo oferecimento de grupos de estudo de nivelamento para os estudantes matriculados em diferentes cursos;*

b) pesquisa: (i) *Ampliação e implementação dos recursos para atendimento pedagógico e psicopedagógico aos estudantes universitários, incluindo oferecimento de grupos de estudo de nivelamento para os estudantes matriculados em diferentes cursos, (ii) Implementação de parcerias públicas e privadas para sustentação de projetos de pesquisa, visando a contribuir e/ou a garantir o seu desenvolvimento, (iii) Valorização das produções acadêmicas, especialmente de estudos monográficos produzidos por estudantes de graduação, estabelecendo meios de divulgação dos mesmos para toda a comunidade acadêmica, (iv) Ampliação da produção científica do corpo docente, de acordo com padrões e critérios de produtividade e qualidade estabelecidos pela Universidade, (v) Reavaliação das políticas e ampliação das atividades de iniciação científica para os alunos de graduação;*

c) extensão: (i) *Ofertas de cursos de extensão e (ii) Ofertas de atividades de extensão.*

Coordenador do curso informa que *todas as políticas foram implantadas, em maior ou menor grau.*

1.1.1 Análise relativa ao contexto educacional, às políticas institucionais e ao número de vagas

Como já registrado acima, consideramos que o número de vagas permite atendimento ao aluno com qualidade de ensino, condição essencial a qualquer nível de ensino, mas fundamentalmente ao ensino superior, pela sua responsabilidade na formação de quadros para o desenvolvimento do país.

Consideramos que o curso de Engenharia de Petróleo cumpre sua função social de formação de quadros para a indústria do petróleo e do gás – uma necessidade do Estado e do País, permitindo ao corpo discente mais característico da UCP – o aluno trabalhador – as condições de progressão na escala social, em decorrência exatamente das linhas de política institucional definidas pela Universidade e seguidas pelo curso, que proporcionam aos alunos ensino interdisciplinar e flexibilidade curricular, ampliando o campo de conhecimento do estudante ao mesmo tempo em que atende a necessidades específicas de seu viver. Tais

questões são reforçadas, ainda, com a adoção de linhas de pesquisa (Iniciação Científica) que, além de permitir a integração do aluno aos meios social e industrial – à vida da sociedade atual, desperta nos mesmos o interesse por ações transformadoras para a criação de uma sociedade mais justa, mais humana, seguindo a linha filosófica da Instituição, ações essencialmente acadêmicas que se complementam com o atendimento comunitário, conforme previsto no PPI (p.25): *Implementação, apoio e criação de condições institucionais para o desenvolvimento de atividades extracurriculares em diferentes áreas, tendo em consideração a oferta de atividades complementares previstas nos currículos dos cursos de graduação.*

Consideramos, portanto, que (a) o número de vagas previsto para o curso atende à dimensão do corpo docente e às condições infraestruturais da UCP, especificamente as relativas ao *campus* BA, local de funcionamento do curso; (b) o curso funciona atendendo as reais demandas sociais efetivas, tanto as de natureza social, quanto as de natureza econômica; e (c) as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão implantadas no curso, com as adequações necessárias à formação do Engenheiro de Petróleo, são perfeitamente adequadas e não ferem ao estabelecido no PPI, ao contrário, o especificam e concretizam.

1.2. Perfil profissional do egresso e objetivos do curso

O perfil profissional do Engenheiro de Petróleo formado pela UCP é a conjugação do estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Engenharia, de 2001, com a filosofia e os princípios institucionais da Universidade. O Engenheiro de Petróleo egresso da Universidade Católica de Petrópolis estará

capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética humanística, em atendimento às demandas da sociedade {e estará, ainda,} capacitado a acompanhar as mudanças que ocorrem na sociedade, tendo domínio sobre a ciência, técnicas e instrumentos de trabalho e pesquisa, com consciência da realidade regional, nacional e internacional. Sua orientação pedagógica será voltada para o desenvolvimento de habilidades como: pensar com lógica, refletir, analisar, criar, liderar, negociar, comunicar, criticar, pesquisar, promover mudanças e tomar decisões (PPC de Engenharia de Petróleo, p. 29)

Sintetizando as informações sobre o perfil profissional do egresso do curso de Engenharia de Petróleo, o Coordenador do curso registra, no “Instrumento de Levantamento de Dados para Avaliação de Cursos – Dimensão ‘Organização didático-pedagógica’ (formatação 2013)”, da CPA-UCP, o seguinte: *O perfil profissional estabelecido no PPC,*

atende ao objetivo de formar profissionais com as competências necessárias para atuar no mercado de trabalho, em particular na indústria petrolífera, enquanto profissionais com sólida formação técnica e preparados para atuar de forma ética e sustentável.

O objetivo geral do curso, conforme informado pelo Coordenador, conforme instrumento acima citado, é o seguinte:

O curso de Engenharia de Petróleo tem por objetivo formar profissionais com competências e habilidades normalmente adquiridas nos cursos de engenharia básica e conhecimentos específicos dos segmentos da indústria de petróleo e gás, agregados no ciclo profissional, conferindo-lhe capacidade para avaliar, interagir, idealizar e otimizar sistemas correlatos à exploração, à prospecção, à produção, ao refino, ao transporte, à comercialização e às demais atividades desta indústria.

Complementando suas informações, o Coordenador do curso esclarece que consider os *objetivos do curso relatados no PPC, coerentes com o perfil do egresso, que tem sua formação apoiada por uma matriz curricular sólida que se desenvolve em um contexto educacional favorável ao ensino e à aprendizagem.*

1.2.1 Análise relativa ao perfil profissional e aos objetivos estabelecidos para o curso

Analisando as informações do Coordenador e comparando-as com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Engenharia e com os princípios e o perfil geral dos formados pela UCP, pareceu-nos desnecessária qualquer análise complementar, tendo em vista que os princípios institucionais estão preservados e seguidos no PPC de Engenharia de Petróleo, assim como o perfil profissional e os objetivos determinados na legislação regulamentadora do curso – as Diretrizes Curriculares Nacionais. O Coordenador do curso faz uma pequena análise em relação aos objetivos e ao perfil profissional definidos no PPC: *Considero os objetivos do curso relatados no PPC, coerentes com o perfil do egresso, que tem sua formação apoiada por uma matriz curricular sólida que se desenvolve em um contexto educacional favorável ao ensino e à aprendizagem, e, ainda, O perfil profissional estabelecido no PPC, atende ao objetivo de formar profissionais com as competências necessárias para atuar no mercado de trabalho, em particular na indústria petrolífera, enquanto profissionais com sólida formação técnica e preparados para atuar de forma ética e sustentável.*

1.3. Estrutura curricular, conteúdos curriculares, metodologia e material didático institucional

A estrutura curricular do curso de Engenharia de Petróleo segue as determinações legais: além da compatibilidade da carga horária em horas, que, na verdade, ultrapassam em 180 horas a carga horária mínima estabelecida pelo MEC, que é de 3.600, contempla as questões relativas aos seguintes elementos: flexibilidade, interdisciplinaridade, articulação da teoria com a prática.

Em relação a estes aspectos, o Coordenador dá os seguintes depoimentos:

- a) flexibilidade – *A flexibilidade do curso se dá pelo regime de créditos;*
- b) interdisciplinaridade – *As disciplinas eletivas permitem que o profissional formado tenha a possibilidade de agregar conhecimentos ao seu currículo que o tornam um profissional com características únicas;*
- c) articulação da teoria com a prática – *Existência de laboratórios que permitem a interação teoria e prática e de atividades de estágio;*
- d) compatibilidade da carga horária total (em horas) – *A carga horária é compatível com a exigência legal e com formação de um profissional preparado para se atualizar de forma constante;*
- e) mecanismos de familiarização com a modalidade EAD – *As disciplinas que são ministradas no curso de Engenharia de Petróleo em EAD são as comuns a todos os cursos de Engenharia.*

Embora os conteúdos curriculares possibilitem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, o Coordenador presta esclarecimentos sobre os seguintes aspectos:

- a) atualização – *Desde, 2007 o currículo já foi revisado uma vez em 2011 e atualizado em 2013, na tentativa de acompanhar o que há de melhor no ensino da engenharia do petróleo;*
- b) adequação das cargas horárias (em horas) – *As cargas horárias atendem o exigido pela legislação educacional e profissional;*
- c) adequação da bibliografia – *A bibliografia, no que pese a pequena quantidade de títulos das disciplinas específicas, característica da área de petróleo, são perfeitamente adequadas ao curso;*
- d) outros elementos – *A motivação do corpo docente é fator decisivo para o desenvolvimento pretendido e a formação dos profissionais.*

A metodologia não foi bem esclarecida pelo Coordenador, que elencou, no Instrumento de Levantamento de Dados, uma série de procedimentos (cremos que para melhor objetivar a informação) – *As aulas são ministradas por meio de preleções, resolução de exercícios, exposição dialogada, estudo de casos, práticas de laboratório, projeções de filmes e de transparências, palestras e visitas técnicas, utilização de programas computacionais, trabalhos de pesquisa em grupo e individuais, trabalhos práticos em grupo ou individuais, seminários e projetos.* Informou, ainda, no mesmo instrumento, que *As disciplinas do curso de Engenharia de Petróleo estão divididas em básicas, profissionalizantes e específicas. Na matriz curricular constam as aulas teóricas e práticas previstas. Informo, entretanto, que não existe um registro formal das metodologias utilizadas por cada professor individualmente nas suas disciplinas. Por conta disso estamos iniciando uma pesquisa/consulta, em conjunto com os demais coordenadores para saber exatamente o que está sendo feito e sugerir as correções se for o caso.*

1.3.1 Análise relativa à estrutura curricular, aos conteúdos curriculares, à metodologia e ao material didático institucional

O núcleo central de qualquer curso está neste item, o 1.3: estrutura e conteúdos curriculares, metodologia e material didático. O que trabalhar com os alunos? Como trabalhar? Com que trabalhar?

O curso é estruturado, assim como todos os cursos de Engenharia da UCP, em disciplinas básicas – comuns aos cursos de Engenharia, disciplinas profissionalizantes e disciplinas específicas conforme Resolução CNE/CES nº 11 de 11 de março de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Engenharia, permitindo a flexibilidade, fazendo uso da interdisciplinaridade e articulando, permanentemente, a teoria com a prática.

Em relação aos mecanismos de familiarização com a modalidade EAD a posição e a ação retratam uma postura que a CPA já constatou quando da avaliação de outros curso da Universidade: as disciplinas ofertadas na modalidade EAD parecem “não fazer” parte do currículo do curso, da formação do profissional formado por esta Instituição, vez que são tratadas como “disciplinas à parte”. Na verdade, a oferta de tais disciplinas, além de terem a coordenação especializada do Núcleo de Educação à Distância (NEAD), também devem ser acompanhadas pelo Coordenador do curso de Engenharia de Petróleo, integrando-as, efetivamente ao curso. Em resumo, é necessária maior familiaridade com a modalidade EAD.

É necessário ressaltar, neste relatório, que o atual Coordenador do curso vem fazendo um trabalho de grande competência, porém é recente na função, vez que a assumiu apenas neste ano de 2013. Deve ser aqui registrado neste relatório o trabalho que o primeiro coordenador do curso, Prof. Paulo Cesar Ferreira, vinha realizando, contribuindo grandemente para sua organização, funcionamento e atendimento aos objetivos da formação profissional do Engenheiro de Petróleo.

Em decorrência de avaliação da CPA o curso já teve seu currículo revisado em 2011 e, neste ano de 2013, foi novamente revisado. A preocupação tanto do Prof. Paulo Cesar, quanto do Prof. Alexandre era e é “acompanhar o que há de melhor no ensino da engenharia de petróleo”, como afirmou o prof. Alexandre, atual coordenador.

1.4 Procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem está de acordo com o PPI da UCP e é esclarecida no PPC (p.41) do curso, como abaixo transcrito:

A Resolução 09/00 do Conselho Universitário (Anexo C), aprovada em 14 de abril de 2000, regulamenta sobre o Sistema de Aprovação na Universidade.

O sistema de avaliação da aprendizagem nas disciplinas do curso estabelece que a média para aprovação é 5 (cinco) pontos e permite ao professor optar por um dos seguintes processos:

- - *avaliação por provas*: prova parcial (PP) com peso “um” e prova final (PF) com peso “dois”;
- - *avaliação continuada (AC)*: várias atividades e avaliações são realizadas durante o semestre, ficando a cargo do professor definir como será formada a média.

A Secretaria de Registros Acadêmicos informa o período recomendado para a realização da PP e da PF, assim como estabelece a data limite para lançamento da nota (inclusive de AC).

Para o trabalho de Conclusão de curso, a avaliação é feita por uma banca examinadora composta de pelo menos três professores. A nota é formada por três parcelas: trabalho escrito, apresentação oral e arguição.

O instrumento mais utilizado pelos docentes para a coleta de informações sobre o desempenho dos estudantes é a prova escrita. Porém outros instrumentos também são utilizados: seminários, projetos, experimentos em laboratórios, trabalhos individuais ou em grupo, relatórios dos experimentos realizados, etc.

A proposta avaliativa da UCP e, portanto, do curso de Engenharia de Petróleo, “requer um aluno capaz de pensar, de transitar nas ideias, de interpretar a informação disponível, de construir alternativas, de dominar processos que levem a novas investigações, de desenvolver o espírito crítico”. Na perspectiva da formação profissional e dos objetivos do curso de Engenharia de Petróleo, a avaliação destina-se à análise de aprendizagem dos futuros profissionais, de modo a favorecer seu percurso e regular as ações de sua formação.” (PPI da UCP)

Os procedimentos avaliativos mais adotados pelos professores são provas escritas, estudo de casos e relatórios de laboratórios, segundo informa o coordenador, que avalia tais procedimentos atendem perfeitamente à concepção do PPC do curso, segundo ele com um conceito avaliativo Muito Bom.

1.5 Estágio curricular supervisionado, Atividades complementares e Trabalho de conclusão de curso (TCC)

As atividades “estágio curricular supervisionado”, “atividades complementares” e “trabalho de conclusão de curso (TCC)” são regulamentadas pela Instituição.

O Coordenador do curso informa que:

- Estágio Supervisionado é uma disciplina obrigatória, com carga horária de 180 horas aula, que possui regulamentação específica, explicitada no Procedimento UCP-EE-001, aprovada pelo CONAC e disponibilizada na INTRANET. Nesta disciplina só poderá requerer matrícula o aluno que já tenha sido aprovado em pelo menos 100 créditos acadêmicos. O acompanhamento e o controle do cumprimento do programa do estágio são feitos através de entrega de relatórios parciais e entrevistas e de uma Ficha de Avaliação a ser preenchida pelo Responsável pelo aluno na Empresa.
- As Atividades Complementares têm regulamentação aprovada pelo CONAC, explicitada no Procedimento UCP-EE-003. O aluno deve cumprir 90 horas, no mínimo, distribuídas entre os seguintes grupos:
 - Grupo 1: atividades vinculadas ao ENSINO;
 - Grupo 2: atividades vinculadas à PESQUISA;
 - Grupo 3: atividades vinculadas à EXTENSÃO;
 - Grupo 4: atividades vinculadas ao SERVIÇO COMUNITÁRIO;
 - Grupo 5: atividades vinculadas à REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL.
- Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e o Trabalho de Conclusão de Curso são disciplinas obrigatórias que possuem regulamentação específica, explicitadas no Procedimento UCP-EE-002, aprovada pelo CONAC e disponibilizada na INTRANET. Para se matricular nesta disciplina o aluno deve ter sido aprovado em pelo menos 100 créditos acadêmicos.

As três atividades acadêmicas obrigatórias para a formação do profissional de Engenharia de Petróleo estão, portanto, devidamente regulamentadas pela Instituição, cumprindo o curso todos os parâmetros legais e institucionais exigidos.

1.6 Apoio ao discente

O CEC foi o primeiro CA da UCP a implantar um programa de apoio ao estudante, o PAPe – Programa de Apoio Pedagógico ao Estudante, em princípio dirigido aos alunos do ciclo básico, mas atende também a alunos dos ciclos profissionalizante geral e profissionalizante específico que procuram por algum esclarecimento e/ou orientação. Alguns professores atuam no PAPe, em sala específica, durante toda a semana, esclarecendo dúvidas e/ou orientando os alunos.

Além do PAPe (apoio extraclasse), são oferecidos aos alunos os seguintes serviços e programas: Clínica Escola de Psicologia (apoio psicopedagógico), Primeiro Período (atividades extracurriculares NÃO computadas como atividades complementares), Pastoral Universitária (atividades extracurriculares de participação em centros acadêmicos) e Programa Ciências Sem Fronteiras (intercâmbio).

Informa o Coordenador que o PAPe, a Clínica Escola de Psicologia e o Primeiro Período são programas que objetivam a facilitação do aprendizado; a atuação na Pastoral Universitária contribui para a formação humana e religiosa; o Programa Ciências Sem Fronteiras favorece a ampliação dos horizontes pessoais e profissionais dos estudantes.

1.7 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

A fundamental ação decorrente de processo de avaliação, já referida acima, foi a reestruturação do curso em decorrência de avaliação realizada pela CPA em 2011.

1.8 Tecnologias de Informação e Comunicação utilizadas (TICs)

Informa o Coordenador que *O sistema de informática da Universidade – lyceum – trabalha com duas plataformas para uso acadêmico: “virtual professor” e “virtual aluno”. Para as eventuais disciplinas oferecidas na modalidade EAD é utilizada a plataforma “moodle”.*

Sobre as contribuições que tais TICs oferecem na concretização do PPC, esclarece o Coordenador que

O “virtual professor” oferece a possibilidade de postagem de publicações: por turma, por disciplina e por docente. O link publicações, na “virtual professor”, está conectado ao link do mesmo nome na “virtual aluno”, permitindo ao discente acesso imediato ao que o professor postar: textos, exercícios, pesquisas, etc.

A plataforma “virtual aluno” é um recurso que permite ao aluno acompanhar toda sua vida acadêmica na instituição: dados cadastrais, dados do processo seletivo, notas e frequências, calendário de faltas, grade curricular, disciplinas matriculadas, disciplinas a cursar, histórico acadêmico, histórico comparativo, boletim, ementas, avisos, informações acadêmicas, publicações.

A amplitude de possibilidades da “moodle” é explorada e utilizada em todas as suas vertentes pelos cursos/disciplinas/atividades desenvolvidas sob a coordenação do NEAD. A plataforma “moodle” é utilizada na graduação em disciplinas que são oferecidas na modalidade EAD, em cursos de extensão e de pós-graduação *lato sensu* à distância, em algumas disciplinas do Mestrado em Educação, em atividades complementares. Além de dados administrativos e comunicação institucional, esta plataforma permite comunicação e interação plenas entre os seus usuários (aluno-professor e aluno-aluno): discussões temáticas através dos fóruns, realização de tarefas várias propostas pelos professores, inserção de textos em vários formatos, *slides* em *power point* e outras mídias como filmes, CDs, DVDs, além da captura e utilização de material variado postado na internet.

2. CORPO DOCENTE

2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE

O NDE do curso de Engenharia de Petróleo foi criado no ano de 2011, composto por cinco docentes – três Mestres e dois Doutores – e já tem sua atuação consolidada, segundo as informações do Coordenador.

Os componentes do NDE-Engenharia de Petróleo são os Mestres Alexandre Sheremetieff Junior (professor adjunto, graduado em Engenharia Mecânica e Física), Fabini Hoelz Bargas Alvarez (professor assistente, graduado em Engenharia Elétrica), Paulo Cesar Ferreira (professor assistente, graduado em Engenharia Civil) e os Doutores Demerson Nunes Gonçalves (graduado em Matemática) e José Luiz dos Santos Tepedino (professor adjunto, graduado em Engenharia Química).

Os membros do NDE têm reuniões periódicas ordinárias duas vezes por ano e reuniões extraordinárias quantas julgarem necessárias, para analisar o curso quanto a aplicação do PPC, problemas no desenvolvimento, sugestões de melhoria e visão de futuro.

2.2 Coordenador do curso

O Coordenador do curso, Prof. Alexandre Sheremetieff Junior, como esclarecido no item 2.1, acima, tem a titulação de Mestre. Seu regime de trabalho é de tempo integral (TI) e carga horária na coordenação de curso de 25 horas semanais, assumiu a coordenação neste primeiro semestre de 2013, atuando de modo a promover melhorias e atualização do curso, tendo em vista não deixar a formação do Engenheiro de Petróleo egresso de UCP distanciada das inovações de um setor que se atualiza constantemente. O Coordenador, na gestão do curso, atua de modo a alterar a matriz curricular e atualização de programas, de modo que o curso não perca sua atualidade e qualidade; o relacionamento com os professores é muito bom e, profissionalmente, compreende encontros formais no início de cada semestre letivo, e informais, ao longo do ano letivo; com os alunos o relacionamento compreende orientação sobre o curso, matrícula, disciplinas, estágios e TCC, além de dúvidas e questões muito específicas que possam (e são) apresentadas pelos discentes.

O Prof. Alexandre Sheremetieff Junior integra o Conselho Acadêmico (CONAC) do CEC e o NDE do curso de Engenharia de Petróleo. Tem horário diário para atendimento a alunos, todavia atende a muitos deles nos horários de aulas ou nos translados entre uma sala de aula e outra, ou seja, quando é procurado por alunos em outros horários e locais.

O Coordenador do curso tem 33 (trinta e três) anos de experiência em docência no ensino superior, atuando na UCP e cursa Doutorado em Logística de Transportes no Programa de Engenharia Oceânica da COPPE/UFRJ. Em gestão acadêmica sua experiência soma oito (8) anos como Coordenador de cursos de Engenharia, Coordenador do Núcleo de Inovação e Desenvolvimento (NID), Diretor do CEC, Pró-Reitor Acadêmico e Vice-Reitor da UCP. Além da atuação acadêmica, o Prof. Alexandre Sheremetieff Junior tem atuação em empresas privadas, como a GE CELMA – revisão de turbinas estacionárias e fabricação de peças aeronáuticas – e a NETUMAR – Transportes Marítimos.

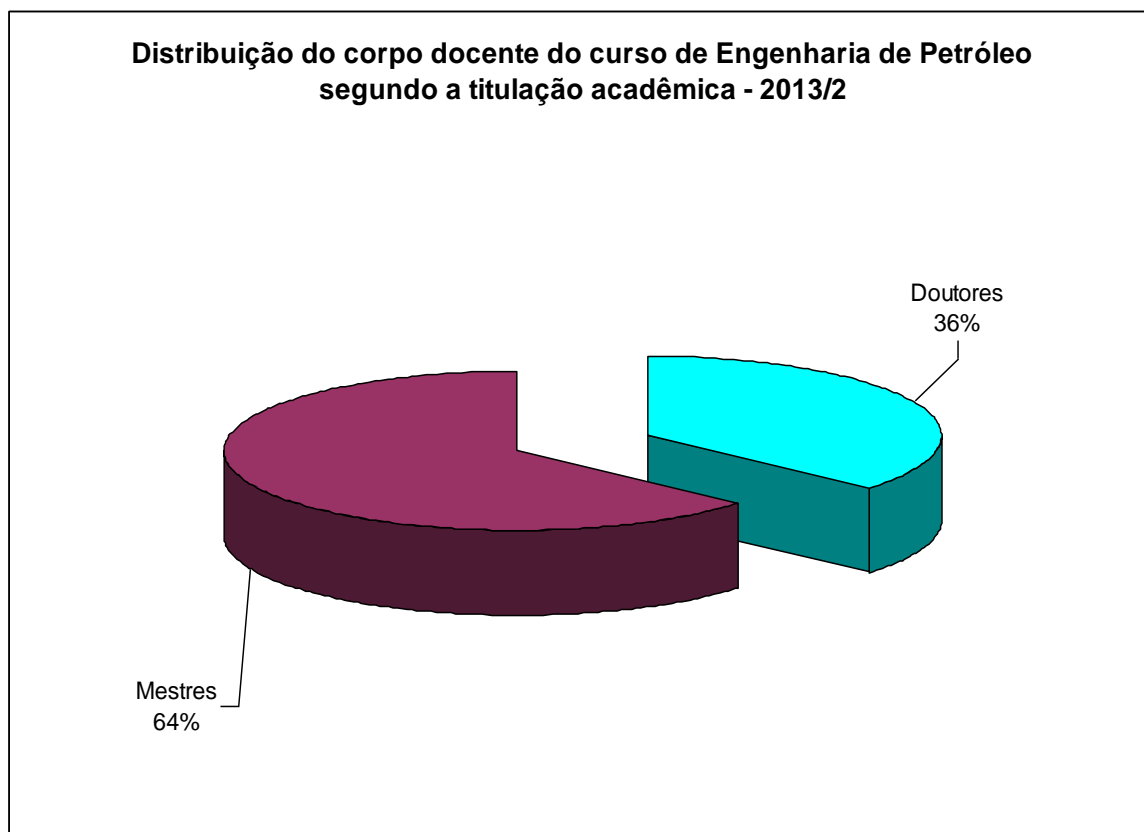
2.3. Corpo docente do curso

O corpo docente do curso é composto por 33 (trinta e três) professores, sendo que a totalidade do quadro é constituída de profissionais com graduação em nível de *stricto sensu*. Em assim sendo, tem-se então 63,64% do quadro constituídos de graduados em nível de *stricto sensu Mestrado* e 36,36% em nível de *stricto sensu Doutorado* (Cf. Tabela 1 e Gráfico 1, abaixo).

Tabela 1
 Distribuição do corpo docente do curso de Engenharia
 de Pet,
 róleo, segundo a titulação acadêmica – 2013/2

TITULAÇÃO ACADÊMICA	f	%
Doutores	12	36,36
Mestres	21	63,64
Totais	33	100

Gráfico 1



Em termos de categoria funcional, os professores do curso estão distribuídos nas quatro categorias da instituição; titular – 12,12%, adjunto – 36,36%, assistente – 39,40% e auxiliar – 12,12% (Cf. Tabela 2 e Gráfico 2, abaixo); e, segundo o regime de trabalho, a distribuição do corpo docente de Engenharia de Petróleo é a seguinte: tempo integral (TI) – 39,40%, tempo parcial (TP) – 30,30% e horista (H) – 30,30% (Conf. Tabela 3 e Gráfico 3, abaixo).

Tabela 2
Distribuição do corpo docente do curso de Engenharia de Petróleo, segundo a categoria funcional, em 2013-2

CATEGORIA FUNCIONAL	f	%
Titular	4	12,12
Adjunto	12	36,36
Assistente	13	39,40
Auxiliar	4	12,12
Total	33	100

Gráfico 2

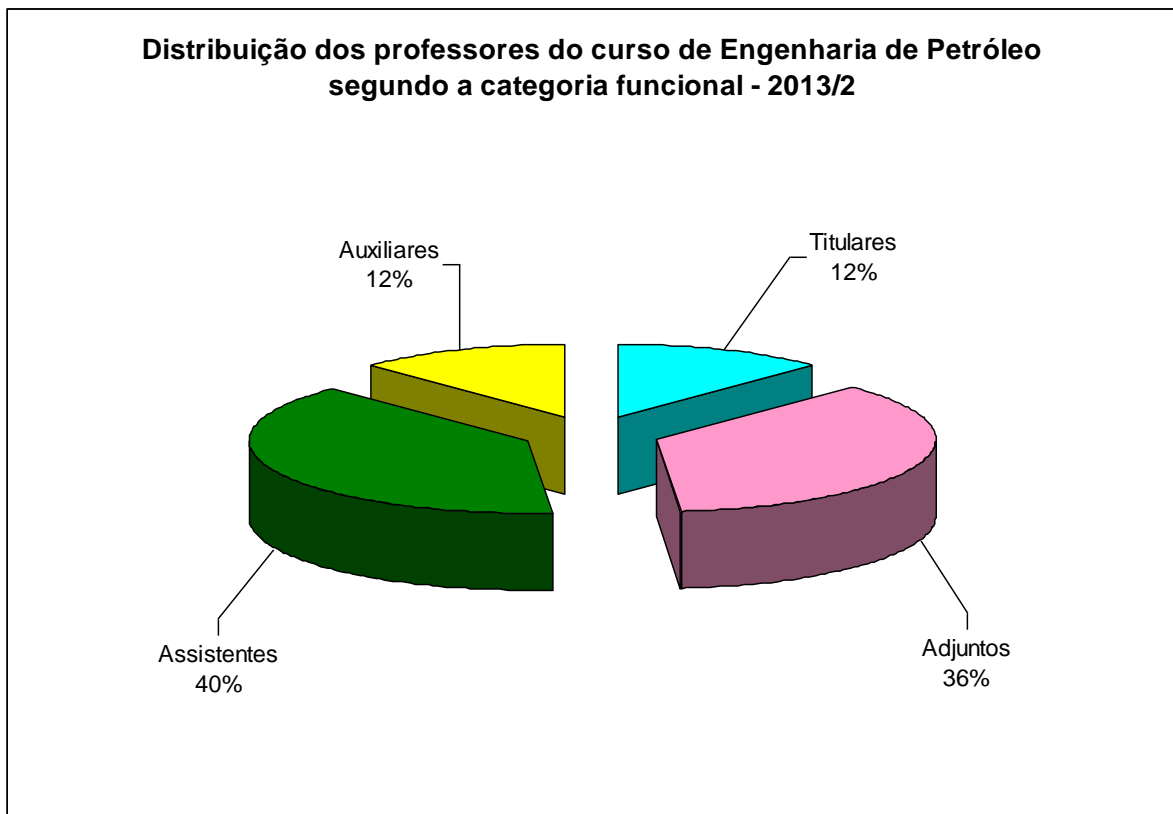
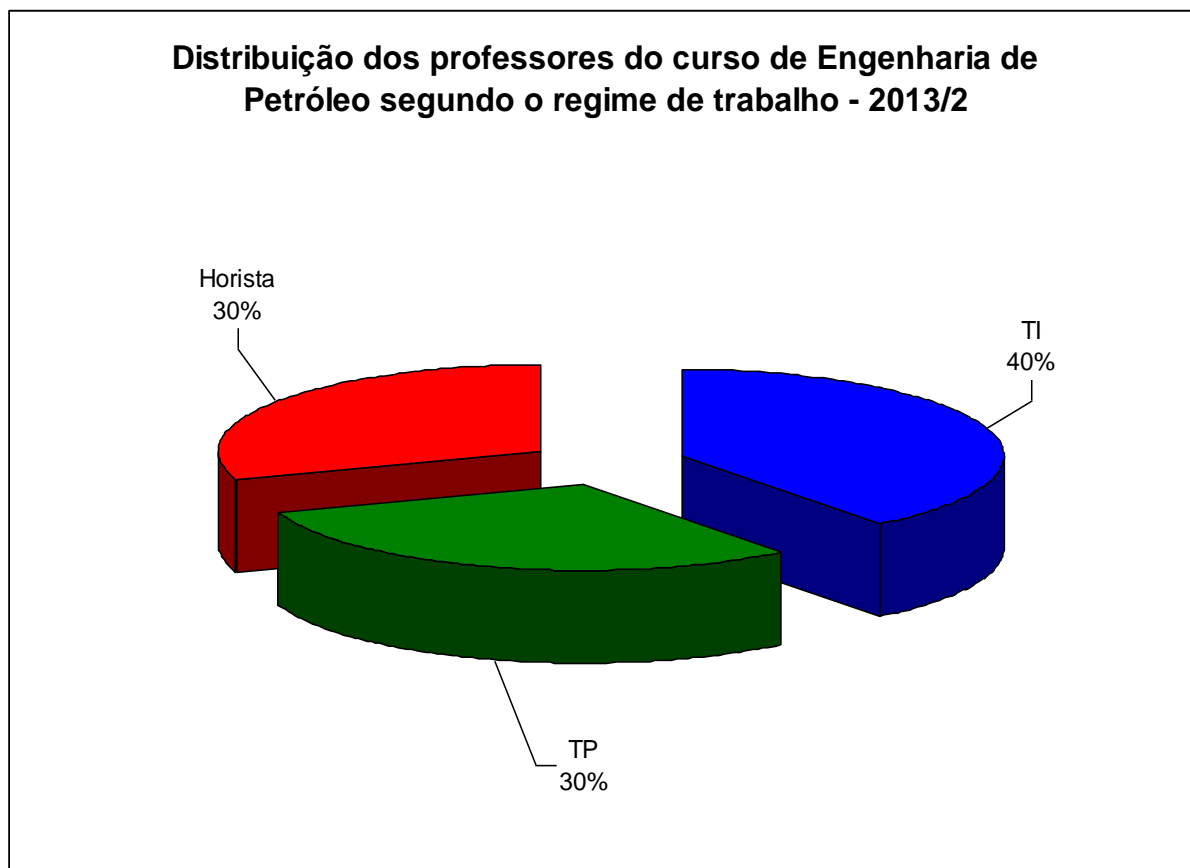


Tabela 3
Distribuição do corpo docente do curso de Engenharia de Petróleo, segundo o regime de trabalho, em 2013-2

REGIME DE TRABALHO	f	%
Tempo Integral	13	39,40
Tempo Parcial	10	30,30
Horista	10	30,30
Total	33	100

Gráfico 3



O quadro de docentes do curso é formado por profissionais com larga experiência na docência no ensino superior. Apenas na UCP, 87,88% dos professores têm de 3 (três) a mais de 30 (trinta) anos de magistério superior (Cf. Quadro 1, abaixo), profissionais que também são experientes nas profissões correlatas aos cursos/disciplinas que lecionam, tanto em empresas públicas e privadas e instituições, como Petrobrás e Exército Brasileiro, quanto em atividades autônomas.

Quadro 1
Número de docentes do curso de Engenharia de Petróleo,
por tempo de serviço em docência na UCP

Tempo de serviço em docência na UCP (em anos)	Número de docentes
Até 2	4
De 3 a 5	6
De 6 a 10	10
De 11 a 15	2
De 16 a 20	2
De 21 a 25	5
De 26 a 30	2
Mais de 30	2

2.4 O Colegiado de curso

De acordo com os instrumentos legais da Universidade, os colegiados são de cada CA e têm a denominação de Conselho Acadêmico (CONAC). Assim, o Centro de Engenharia e Computação têm seu CONAC regulamentado, institucionalizado conforme artigo 22 do Regimento Geral da UCP, composto por representantes dos seus cursos, funcionando com periodicidade regulamentar, em reuniões ordinárias, e excepcionalmente, em reuniões extraordinárias, sempre que se faz necessário, e prazo de mandato de 2 anos.

Conforme informado pelo Coordenador do curso, no instrumento da CPA-UCP Levantamento de dados para avaliação do corpo docente segundo as novas normas do SINAES – DIMENSÃO CORPO DOCENTE E TUTORIAL – INSTRUMENTO PARA COORDENADOR DE CURSO – 2013

O Conselho Acadêmico é composto pelos seguintes membros do Centro: Diretor; Vice-Diretor; os Coordenadores de Cursos de Graduação; representantes do Corpo Docente, eleitos pela respectiva Congregação, para mandato de dois anos, e representante do Corpo Discente. O Conselho Acadêmico reunir-se-á pelo menos duas vezes por semestre letivo. Ao Conselho Acadêmico compete: planejar, organizar, orientar, fiscalizar e coordenar a realização de cursos, pesquisas e atividades de Extensão; auxiliar o Diretor no cumprimento de suas funções; deliberar sobre as ementas e programas das disciplinas e aprovar os planos de trabalho, encaminhando-os à superior aprovação do Conselho Universitário; realizar a integração das atividades programadas pelas coordenações de ensino, de pesquisa e de extensão; deliberar sobre matrícula e transferência de alunos, observadas as normas que regulamentam a matéria; emitir parecer sobre assuntos de ordem didática e administrativa que interessem diretamente ao ensino, pesquisa e extensão; respeitar a programação geral da Universidade, aprovar o calendário escolar para o ano seguinte, por proposição do Diretor de Unidade, e encaminhá-lo à Secretaria de Planejamento Acadêmico; exercer o poder disciplinar no âmbito de sua Unidade; apreciar relatórios das atividades curriculares e extracurriculares dos Cursos; propor e apreciar convênios de interesse para as atividades da Unidade; elaborar seu Regimento, submetendo-o à aprovação do Conselho Universitário.

A composição atual do CONAC do CEC é a seguinte:

- a) Professor Doutor Adalberto Imbrósio – professor titular, graduado em Engenharia Elétrica;
- b) Professor Doutor Demerson Nunes Gonçalves – professor adjunto, graduado em Matemática;
- c) Professora Mestra Henriete Lima Seixas – professora assistente, graduada em Engenharia Mecânica;

- d) Professor Mestre Alexandre Sheremetieff Junior – professor adjunto, graduado em Engenharia Mecânica e Física;
- e) Professor Mestre Jorge Luiz Fontanella – professor assistente, graduado em Engenharia Mecânica;
- f) Professor Mestre Paulo Cesar Lopes Leite – professor assistente, graduado em Engenharia Elétrica;
- g) Professor Mestre Ronaldo Rosa Rossi – professor assistente, graduado em Engenharia Civil;
- h) Professor Especialista Luiz Fernando Fontanella – professor assistente, graduado em Engenharia Mecânica;
- i) Professor Especialista José Alves Proença Martins – professor adjunto, graduado em Engenharia Elétrica;
- j) Professor Luiz Grinsztajn – professor titular, graduado em Engenharia Civil e Matemática.

3. ANÁLISE FINAL e CONCLUSÕES

A reestruturação por que passou, em 2012, o curso de Engenharia de Petróleo, após a autoavaliação institucional dos cursos do CEC, realizada no segundo semestre de 2011, atende às determinações legais de ensino, reforça os princípios e a filosofia da Universidade Católica da UCP, aprimorando a formação do egresso.

O Coordenador do curso, além da formação e experiência acadêmica e profissional, vem atuando de forma competente, compromissada e ética na condução das ações próprias de sua função.

O corpo docente (100,0%) é altamente qualificado, experiente no magistério superior e tem larga experiência no campo das profissões correlatas à formação dos alunos. 87,88% têm de 3 (três) a mais de 30 (trinta) anos de experiência docente. Em virtude de condições muito específicas, como a necessidade de serem necessários docentes especializados em determinadas disciplinas, não chega o curso ao parâmetro máximo estabelecido pelo MEC/INEP/DAES/SINAES de 80% de professores com tempo parcial ou integral. Os docentes TI e TP são da ordem de 69,70% do quadro total do curso de Engenharia de Petróleo. Consideramos necessário acrescentar que a CPA havia feito todo o estudo com base no corpo docente inicial do curso. Todavia, como cresceu sobremaneira o número de docentes de Engenharia de Petróleo, a Pró-Reitoria Acadêmica solicitou revisão à CPA, uma vez que os dados não correspondiam mais ao que estava registrado. Após aprovação dos membros da CPA, em reunião plenária extraordinária convocada especificamente para esta finalidade, os dados relativos ao corpo docente foram atualizados e reanalisados, integrando o presente relatório.

A produção científica, cultural, esportiva ou tecnológica do corpo docente não atinge os limites máximos estabelecidos nos critérios de avaliação do MEC/INEP/DAES/SINAES. Todavia, mesmo não havendo programa de pós-graduação *stricto sensu*, que apenas agora se inicia no CEC, grande parte dos docentes tem produção acadêmica registrada na Plataforma Lattes.

É o que nos competia relatar.

Petrópolis, 2 de outubro de 2013.

Profa. Ma. Rosane de Oliveira Barbosa

Presidente da CPA-UCP